

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 004/2026

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial. ProA nº 25/1950-0000878-7.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, e consoante deliberação na sua 115ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2026,

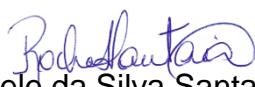
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial que estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

Art. 2º - O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2026.


Rochelê da Silva Santaiana
Presidente em exercício do CONEPE

Assunto: CONEPE
Processo: 25/1950-0001011-0

Resoluções

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 003/2026

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Biotecnologia Agrícola. Expediente nº25/19500001011-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 115ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Engenharia de Biotecnologia Agrícola, o qual estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

Art. 2º - O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo: 2026001412148

Assunto: CONEPE
Processo: 25/1950-0000878-7

Resoluções

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 004/2026

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial. ProA nº25/1950-0000878-7.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, e consoante deliberação na sua 115ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial que estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

Art. 2º - O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Protocolo: 2026001412202

Assunto: CONEPE
Processo: 21/1950-0000358-9

Resoluções

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 005/2026

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública. ProA nº21/1950-0000358-9.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade/RGU, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, e consoante deliberação na sua 115ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, a alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração Pública que estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

Art. 2º - O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Contratos

Protocolo: 2026001412315

Assunto: Contrato
Processo: 26/1950-0000447-7

Contratação Nº 2026/020864

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Milwaukee Produç de Eventos Ltda, CNPJ: 59.882.948/0001-60; OBJETO: Contratação de empresa organizadora de eventos para prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, bem como montagem e desmontagem de equipamentos de multimídia, mobiliários, cabeamentos, equipe técnica e estruturas, com fornecimento de produtos para a execução de eventos a serem realizados em Porto Alegre/RS; PRAZO: 20/04/2026 até 20/04/2027; VALOR: R\$203.379,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0004, UO: 50.01 Projeto: 4731 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 0004; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Ata Registro de Preços 1517/2025/CELIC; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A empregada pública, Simone Semensatto, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Portarias

Protocolo: 2026001411572



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA,
PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

PORTARIA SEAPI nº 063/2026

Dispõe sobre a habilitação de médico veterinário para executar as atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e ainda, considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.027, de 21 de agosto de 2017, do Decreto nº 53.848, de 21 de dezembro de 2017, do Edital de Chamamento Público SEAPI nº 01/2018, publicado no DOE na edição de 23 de fevereiro de 2018, bem como do processo administrativo nº 26/1500-0005366-4;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HABILITADO o Médico Veterinário Ricardo Augusto Bender Junior, inscrito no CRMV/RS sob o nº 13099, RG nº 1079575039, CPF nº 007.157.610-05, aprovado na capacitação prática na área de bovinos e bubalinos para exercer as atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estabelecimento registrado na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/DVDSA/SEAPI sob o nº 419, por meio da empresa prestadora de serviço técnico operacional Denise Aparecida Fiuza ME – DAF Inspeção e Consultoria.